



Ofício nº. 1276/2013

Ibitinga, 22 de outubro de 2013.

Ref.: Resposta à indicação 344/2013

Indica ao setor de Planejamento da Prefeitura Municipal a realização de estudos para implantação de calçada, nos dois lados da saída para o bairro Capim Fino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Embora seja facultativo a resposta às indicações elaboradas pelos nobres vereadores desta casa de Leis, sinto-me na obrigação de tecer alguns esclarecimentos acerca da indicação do vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi que na última sessão legislativa conclamou a Secretaria de Planejamento à manifestar-se acerca da, mobilidade urbana em nosso município.

Pertinente a preocupação do vereador vez que mobilidade urbana é tema atual e bastante recorrente da administração pública. Em Ibitinga, quando elaboramos o Plano Diretor – inclusive com participação bastante ativa de alguns vereadores que na época atuavam junto ao Executivo, entre eles o vereador Gumercindo – nos preocupamos sobremaneira com esta situação, tanto que uma das leis complementares ao Plano Diretor trata justamente do sistema viário do Município – Lei Complementar nº 004/2009.



Durante todo processo de elaboração tanto do Plano Diretor quanto das Leis Complementares, (que apesar de aprovadas em 2.009 foram elaboradas em 2.008), nos preocupamos em evitar os chamados corredores, vias de grande circulação e que servem de acesso a outros bairros e que, em razão de suas características acabavam por afunilar o trânsito e prejudicar a mobilidade, caso, por exemplo, da Rua Cecília Casemiro de Amorim, que hoje é problema de difícil solução.

As leis existentes têm por objetivos prevenir que isso volte a ocorrer, entretanto, o bom sendo do responsável pela aprovação de empreendimentos é que será determinante para evitar maiores problemas.

O certo é que os bairros citados pelo vereador, quais sejam, Santo Expedito, Jardim Aurora e Jardim Primavera, foram todos aprovados durante a Administração anterior, e as exigências ali contidas já foram aprovadas junto aos órgãos legais de âmbito Estadual.

Com relação à possibilidade de implantar calçadas nas estradas municipais que foram transformadas em ruas em razão do crescimento dos Bairros, devemos salientar que mais que projeto, tal atendimento demanda recursos financeiros vez que, em alguns pontos, haverá necessidade de desapropriar áreas para concretizar tais benefícios.

Já com relação à via de acesso ao Bairro Santo Expedito, pelo projeto aprovado na Prefeitura, este se dará através de Rua que conectará o bairro ao São Benedito e, no local, será construída ponte que se encontra em processo de



obtenção de aprovação ambiental junto à CETESB. Vale destacar que o estreitamento de vias públicas já existentes é vetado por nosso Plano Diretor e pela legislação complementar. Anexamos cópia do pedido de pré-análise do projeto da ponte.

Estes esclarecimentos se fazem necessários para que o Legislativo tenha conhecimento de nossa atuação em relação a esta realidade e, principalmente pelo fato de que o Senhor Prefeito Florisvaldo tem nos orientado a agir com bastante cautela perante a este assunto em razão dos problemas futuros que a falta de planejamento urbano podem acarretar.

Certo de ter esclarecido situação controvertida e atual, aventada pelo vereador Gumercindo, colocome desde logo à disposição desta Câmara Municipal em busca de um melhor desenvolvimento urbano de nosso Município.

Atenciosamente,



**MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Planejamento e  
Coordenação

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LINDIM Nº 333 - CENTRO

45 321 460/0001 50

2013



pag 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 000677 / 2013

MATERIA:

EXTERNO

DATA: 19/02/2013

HORA: 14 42 25

RESPONSÁVEL: ANTONIA VICENTINA MENONI

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS

INTERESSADO: 000440 Haus Construtora Ltda

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

SOLICITA DE STA MUNICIPALIDADE A PERMISSAO OU UMA DECLARACAO.ONDE NAO SE OPOE PARA EXECUCAO DE UMA PASSAGEM(PONTE) COM GALERIA CELULAR SOBRE O CORREGO TAQUARA DO REINO.

DETAHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 19/02/2013

HORA TRAM.: 14 42 25

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

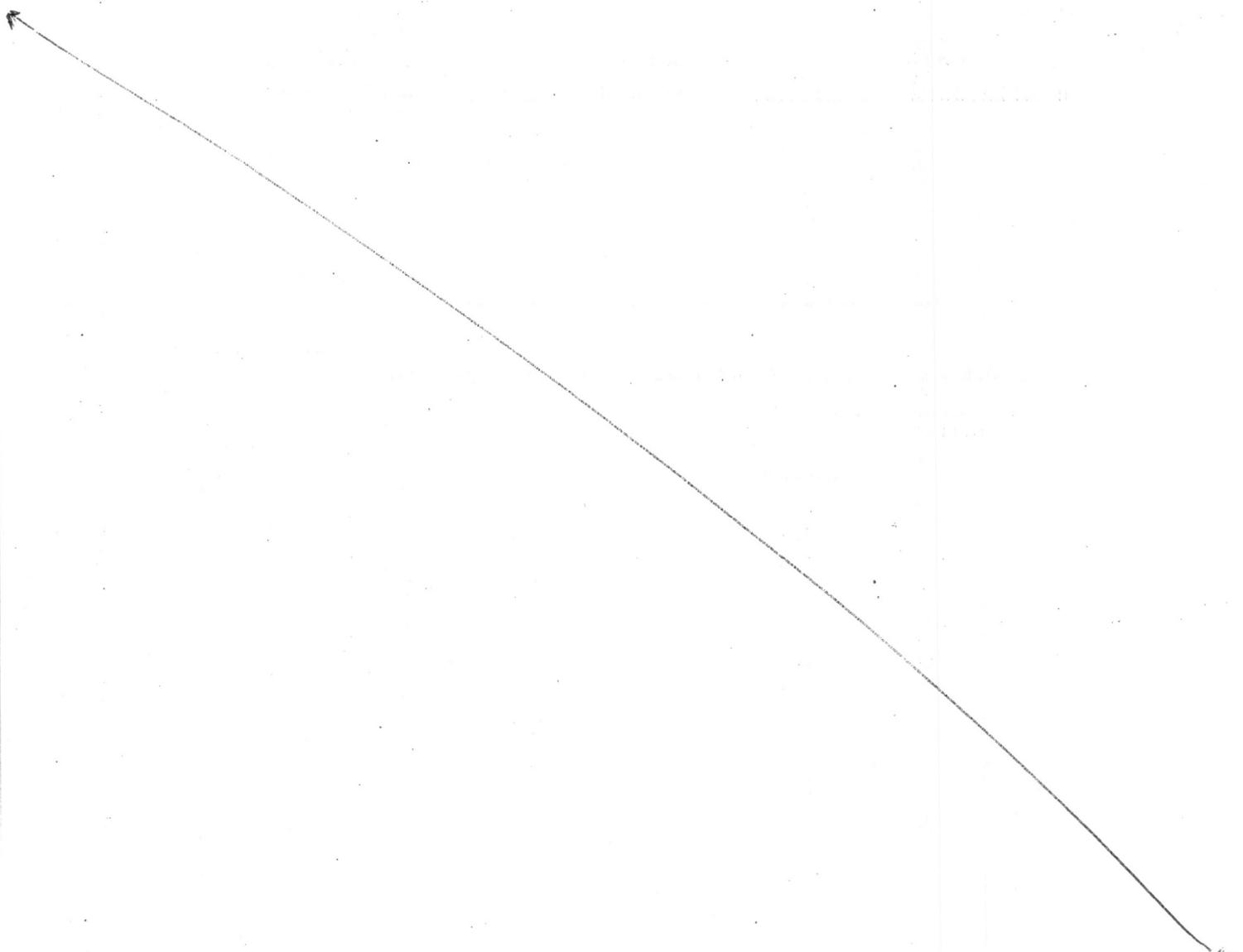
SETOR ATUAL: GABINETE - EXMO SR PREFEITO

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



Carres - 9704.4336

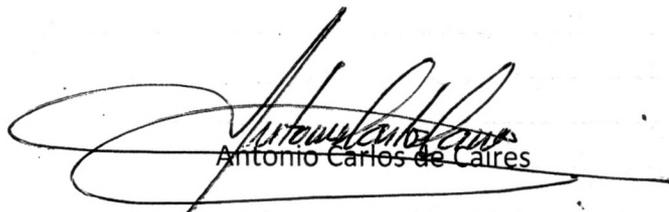
**Haus Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ: 07.010.476/0001-52, Inscrição Estadual sob nº 209.288.807.117, situada a Avenida Duque de Caxias, 11-70, sala 02, 2º andar, Vila Altinópolis, na cidade de Bauru, estando executando 418 casas do Programa Minha Casa Minha Vida 02, FAIXA-01, FAMILIA COM RENDA DE 0 A 03 SALÁRIOS MINÍMOS, neste Município, de Ibitinga, na Rua 11 com Estrada Municipal IBG-020, no Bairro São Benedito, **VEM REQUERER** desta municipalidade, a permissão ou um "de acordo", ou mesmo uma Declaração, onde não se opõe, para a Execução de uma Passagem ( Ponte ), com Galeria Celular, sobre o Córrego Taquara do Reino, no prolongamento da Rua 11, no Bairro São Benedito, interligando com a Rua 01 do Residencial Santo Expedito.

Certo de poder contar com Vossa colaboração e apoio,

Nestes Termos

P/ deferimento

Ibitinga, 19 de Fevereiro de 2013

  
Antonio Carlos de Caires  
CREA: 060.153.827-9

9704.4326

**Haus Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ: 07.010.476/0001-52, Inscrição Estadual sob nº 209.288.807.117, situada a Avenida Duque de Caxias, 11-70, sala 02, 2º andar, Vila Altinópolis, na cidade de Bauru, estando executando 418 casas do Programa Minha Casa Minha Vida 02, FAIXA-01, FAMILIA COM RENDA DE 0 A 03 SALÁRIOS MINÍMOS, neste Município, de Ibitinga, na Rua 11 com Estrada Municipal IBG-020, no Bairro São Benedito, **VEM perante V.Sª, incluir, ou mesmo JUNTAR os documentos requeridos no processo Nº 0677/2013, expedidos e solicitados por V.Sª, no dia 24 de Maio de 2013, quando de sua apreciação.**

Nossa proposta é uma permissão ou um "de acordo", ou mesmo uma **Declaração de Anuência**, onde não se opõe, para a Execução de uma Passagem ( Travessia ), em Galeria Celular, sobre o Córrego Taquara do Reino, no prolongamento da Rua 11, no Bairro São Benedito, interligando com a Rua 01 do Residencial Santo Expedito.

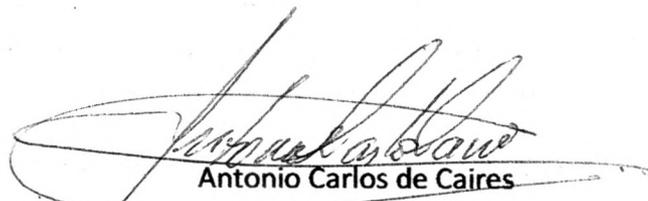
Essa Declaração, será juntada aos documentos que farão parte de um processo, que será impetrado no DAEE, para ai sim podermos executar a obra, mediante a sua aprovação, nesse órgão.

Certo de poder contar com Vossa colaboração e apoio,

Nestes Termos

P/ deferimento

Ibitinga, 23 de Agosto de 2013

  
Antonio Carlos de Caires

CREA: 060.153.827-9

Processo - 677/13. Recebi em 23/08/13. Antonia